

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

RETIFICAÇÃO 01/2022

O Prefeito de Ipatinga-MG, no uso de suas atribuições legais, informa que em observância ao Princípio da Publicidade, fica retificado o Edital 001/2022, referente ao CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS para provimento de vagas de Guarda Municipal no seu Quadro de Pessoal, na forma que se segue:

FICA ALTERADO no **Anexo II** o conteúdo de **Legislação Específica**, conforme abaixo:

Legislação Específica:

1. Constituição da República Federativa do Brasil - 1988: 1.1. Título I; 1.2. Título II/Capítulo I; 1.3. Título V/Capítulo III. 2. Declaração Universal dos Direitos Humanos; 3. Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente ECA; 4. Lei Federal 13.022/2014; Estatuto Geral das Guardas Municipais; 5. Lei Federal 10.826/2003 – Estatuto do Desarmamento. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas (Sinarm), define crimes e dá outras providências. 5.1 Capítulos I, II e III. 6. Decreto Federal nº 9.847 de 25 de Junho de 2019. 7. Lei Federal 13.869 de 05 de Setembro de 2019 (Abuso de autoridade). 8. Lei nº 2.848/1940 - Código Penal. 8.1 Parte Geral, Títulos, I, II, III e IV. 8.2 Parte Especial, Título XI - Dos Crimes Praticados por Funcionário Público Contra a Administração em Geral, art. 312 ao 327, incisos, parágrafos e suas atualizações.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Ipatinga, 16 de agosto de 2022

GUSTAVO NUNES
PREFEITO MUNICIPAL